



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 02

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO

No Edital de Credenciamento:

a) No item 13.11:

- **onde se lê:** “13.11. Os pagamentos devidos aos professores substitutos serão realizados em até 15 (quinze) dias após o término do mês em que as aulas forem ministradas.”

- **Leia-se:** “Os pagamentos devidos aos professores substitutos serão realizados até o último dia útil do mês subsequente ao mês em que as aulas forem ministradas.”

b) No item 16.3.:

- **onde se lê:** “16.3. Os pagamentos serão realizados no último dia do mês e serão considerados as horas/aula efetivamente trabalhadas nos ciclos de 30 dias com o fechamento do mesmo todo dia 10.”

- **leia-se:** “ 16.3. Os pagamentos serão realizados no ultimo dia do mês subsequente àquele em que as substituições foram realizadas, e serão consideradas as horas/aula efetivamente trabalhadas, considerando do dia 1º ao dia 30 ou 31.”

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2026.

Lúcio do Carmo da Silva
Secretário Adjunto de Educação